

PUBLICADO DOC 13/11/2007

PARECER Nº 1719/2007 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 213/06.

Trata-se do projeto de lei nº 213/06 de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de papel reciclado na confecção dos cadernos distribuídos aos alunos da Rede Pública Municipal de ensino, e dá outras providências

Justifica o autor que, o projeto visa conscientizar os alunos das escolas públicas quanto a preservação ambiental, pois os cadernos que serão utilizados serão confeccionados com papel reciclado com mensagens de preservação das florestas e matas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, no parecer 1329/06 manifestou-se pela legalidade da propositura amparada nos arts 13, inciso I, e 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O projeto obriga a utilização de papel reciclado na confecção de cadernos distribuídos aos alunos da rede pública municipal de ensino, devendo todos os cadernos conter as seguintes mensagens:

I – Economizar papel é ter compromisso com a natureza;

II – Impresso com papel reciclado.

Foram realizadas 2 Audiências Públicas obrigatórias por se tratar de matéria afeta ao meio ambiente.

Nestas audiências, foram colhidas manifestações favoráveis à proposta de lei ficando ressaltado que, se aprovada, a Prefeitura do Município de São Paulo, constituir-se-á em um exemplo para outras municipalidades. A adoção de cadernos confeccionados com papel reciclado, estimulará a coleta seletiva, a ampliação deste tipo de trabalho pelas ONGs, bem como a produção deste tipo de papel pela indústria. Será uma contribuição substancial à preservação de árvores e ao meio ambiente.

Outro aspecto foi levantado no que se refere à indisponibilidade de áreas reservadas à aterros sanitários, geralmente localizadas em áreas periféricas, o que pode afetar os mananciais e as poucas áreas verdes remanescentes da Mata Atlântica. Neste sentido os órgãos públicos já vêm, gradualmente, utilizando o papel reciclado evidenciando esta preocupação. Embora o custo do papel reciclado seja ainda superior ao do papel branco, desde 2006 a Secretaria do Verde e Meio Ambiente utiliza-se dele no desempenho de suas atividades. O crescimento da demanda motivará, por conseqüência, o alcance de valores mais adequados e a desejável ampliação do uso deste tipo de papel.

Pelas razões expostas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/11/2007.

Dalton Silvano – Presidente

Domingos Dissei – Relator

Aurélio Nomura

Chico Macena

Juscelino Gadelha